



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____		Projetos De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	☒	Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita de Cáceres, Eliene Liberato, consubstanciado no seguinte requerimento:

Considerando que no Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 55, I, "a") as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização já compõem 8,5% (R\$ 11.059.747,96) do total de despesas com pessoal, impactando diretamente nos limites de despesas, venho requerer;

1. Relatório de "Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" por Secretaria, mês a mês, nos últimos 12 meses.
2. Relatório de "Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" por cargo terceirizado, vago ou provido.

Cézare Pastorello
Vereador Cezare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das maiores limitações para a concessão de qualquer benefício pecuniário aos servidores municipais é o limite de pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2001), que aponta limites de alerta, prudenciais e máximos para o comprometimento do orçamento com a folha de pagamento.

Atualmente, (RGF Outubro) o Município de Cáceres está com um índice de 48,82%, tendo ultrapassado o limite de alerta (48,60%) e próximo do limite prudencial (51,30%), deixando pouca margem para a concessão de benefícios e vantagens para os servidores em exercício.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL NOV/2020 A OUT/2021

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														INSCRIÇÃO EM ZÉLIO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
LÍQUIDAS														
NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEB/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	11.395.526,22	15.966.113,02	11.450.668,03	12.166.184,90	10.918.228,19	13.567.070,37	11.654.106,81	12.889.359,76	12.902.656,51	12.065.433,88	13.246.389,95	13.000.214,02	150.631.941,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.542.699,51	13.564.609,34	9.635.026,85	10.438.404,07	8.694.407,53	11.352.960,17	9.272.850,80	10.382.436,06	9.946.622,15	9.868.314,23	9.930.384,60	9.869.426,92	122.498.142,23	0,00
Obrigações Patronais	8.566.669,84	11.751.788,51	8.694.720,81	9.288.075,73	7.827.037,86	10.143.272,20	8.211.188,44	9.143.669,56	8.781.759,99	8.703.456,26	8.756.376,18	8.689.561,16	108.559.576,54	0,00
Benefícios Previdenciários	976.029,67	1.812.820,83	940.306,04	1.150.328,34	867.369,67	1.209.687,97	1.061.662,36	1.238.766,50	1.164.862,16	1.164.857,97	1.174.008,42	1.179.865,76	13.938.565,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.442.522,81	1.391.458,44	1.398.826,77	1.376.233,52	1.413.593,81	1.353.868,60	1.419.194,26	1.489.633,05	1.421.382,83	1.458.379,02	1.453.814,45	1.454.923,91	17.074.051,47	0,00
Pensões	1.280.241,82	1.248.842,35	1.244.172,38	1.223.314,70	1.270.386,11	1.208.576,40	1.279.439,89	1.325.264,04	1.263.820,86	1.310.745,73	1.308.259,79	1.304.700,13	15.258.773,22	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	162.280,99	142.616,09	154.654,39	152.918,82	143.207,70	145.292,20	149.754,37	164.369,01	157.561,97	147.633,27	145.554,66	150.223,78	1.815.278,25	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (1º do art. 410 do LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Enquadramento Orçamentariamente	410.305,90	440.045,24	416.814,41	351.547,31	810.226,85	860.241,80	942.061,75	1.017.270,65	1.534.451,55	738.730,63	1.862.190,90	1.675.885,19	11.039.747,96	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (3º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.534.432,42	1.492.790,02	1.824.126,83	1.518.158,61	1.481.284,97	1.968.467,34	1.694.640,00	1.616.083,48	1.550.674,32	1.658.895,62	1.581.569,35	1.606.373,14	19.517.496,10	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	81.794,61	101.331,58	422.550,06	139.175,09	65.491,16	599.054,27	273.795,74	124.780,43	127.441,49	198.866,60	126.104,90	149.799,23	2.410.181,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	2.750,00	2.750,00	2.200,00	15.544,47	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	33.144,47	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.442.522,81	1.391.458,44	1.398.826,77	1.376.233,52	1.413.593,81	1.353.868,60	1.419.194,26	1.489.633,05	1.421.382,83	1.458.379,02	1.453.814,45	1.454.923,91	17.074.051,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.871.095,80	13.903.523,00	9.626.541,20	10.648.026,39	9.456.835,23	11.998.603,03	9.939.466,81	11.273.276,38	11.351.982,19	10.406.528,26	11.664.820,60	11.393.840,88	131.114.445,56	0,00
VALOR														
% SOBRE RCL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
Toma-se como base de cálculo o valor de emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (Vi)														
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (Vii)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - Vi)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + - III b)														
LIMITE MÁXIMO (IX) (seções I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (único II do § 1º do art. 22 da LRF)														

Figura 1 RGF - Outubro 2021

Sabemos que as Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização contam nesse índice quando a terceirização é de cargos e funções constantes do quadro de servidores, no entanto, esse valor encontra-se em patamares muito altos perto da média dos últimos anos.

Com os dados requeridos em mãos poderemos fazer novas proposições legislativas de modo a não prejudicar o serviço público municipal e nem seus servidores.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.

Cpastorello

2